

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

REDUÇÃO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 30 de março de 2021, a Resolução nº 182, que concede redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação de 65 produtos utilizados no tratamento de pacientes durante a pandemia de Covid-19. Os itens foram incluídos no Anexo Único da Resolução nº 17, de 17 de março de 2020. Há, também, a exclusão de ex-tarifário de um dos códigos da NCM. A lista de produtos contemplados pode ser acessada por meio desse [link](#). Esta resolução entrará em vigor um dia após a data de sua publicação.

ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES E CONDIÇÕES DO PROEX

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no DOU do dia 25 de março de 2021, a Resolução nº 166, que dispõe sobre as diretrizes e as condições para concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais ao amparo do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX. O documento na íntegra pode ser acessado nesse [link](#). Esta resolução entra em vigor em 1º de abril de 2021.

O Banco Central do Brasil publicou, no DOU do mesmo dia, a Resolução CMN Nº 4.897, que estabelece normas aplicáveis às operações de equalização de taxas de juros e de financiamento das exportações do PROEX. A resolução completa poder ser visualizada nesse [link](#), e entra em vigor em 1º de abril de 2021

A CNI elaborou uma análise dessas duas resoluções, com os principais pontos de modificação, que pode ser acessada com detalhes [aqui](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concecx@fiergs.org.br

OUTRAS ALTERAÇÃO TARIFÁRIAS

A CAMEX publicou no DOU do dia 25 de março de 2021 a Resolução nº 177 que concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 49, de 07 de novembro de 2019, do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL. A medida vinculada à desabastecimento, reduz para 2% a tarifa de 1 NCM, por 180 dias, e elimina a tarifa de 12 bens de 8 NCMs, por 365 dias, dos setores: preparações alimentícias, químicos, plástico, filamentos e fibras sintéticas, nuclear. A publicação completa, bem como produtos listados, prazos e cotas constam neste [link](#). Esta Resolução entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

A CAMEX publicou no DOU do dia 25 de março de 2021 a Resolução nº 178, que altera a Lista de Autopeças não Produzidas constante nos Anexo I e II da Resolução 23, de 30 de dezembro de 2019. A Lista refere-se à redução de alíquotas na condição de Ex-tarifário prevendo a redução para 2% tarifa de 159 bens de 77 NCMs e exclusão de 1 NCM da lista de autopeças não produzidas. O documento pode ser acessado por meio deste [link](#). Esta publicação entrará em vigor no dia 01 de abril de 2021.

A CAMEX publicou no DOU do dia 25 de março de 2021 a Resolução nº 179 que altera as Listas de Autopeças não Produzidas, constantes dos Anexos I e II da Resolução nº 102, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara de Comércio Exterior. Os 8 bens de 7 NCMs excluídos dos anexos I e II podem ser consultados neste [link](#). Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2021.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.